

EDITAL Nº 660, DE 05 DE SETEMEBRO DE 2018 ANEXO I – REGULAMENTO DA V MOSTRA DE ARTE E CULTURA DO IFSP

1. Do objeto

1.1 São objetos deste regulamento as normas para a submissão de trabalhos a serem apresentados na V Mostra de Arte e Cultura do IFSP.

Da submissão de trabalhos

- 2.1 As submissões dos trabalhos artísticos e culturais para a V Mostra de Arte e Cultura do IFSP serão recebidos conforme calendário estabelecido no Edital 660/2018 por meio de sistema informatizado disponível em http://conemac.ifsp.edu.br/.
- 2.2 Poderão submeter trabalhos os interessados da comunidade interna do IFSP (estudantes, técnicos administrativos e docentes) e da comunidade externa (estudantes ou profissionais da educação de instituições públicas de ensino).
- 2.3 Serão desclassificados os trabalhos que forem submetidos fora do prazo, conforme o calendário definido no Edital 660/2018.
- 2.4 Os trabalhos poderão ser inscritos nas modalidades: Artes Cênicas, Artes Visuais, Dança, Música e Vídeo.
- 2.5 Todos os membros deverão estar previamente cadastrados no sistema no momento da submissão, para a devida indicação no formulário de proposta.
- 2.6 A submissão do trabalho deverá ser realizada por apenas um membro do grupo. Caso o trabalho seja submetido mais de uma vez, será considerada apenas a última inscrição, e as demais submissões serão desclassificadas pela Comissão Avaliadora.
- 2.7 Caso o trabalho esteja relacionado a projeto dos Editais da PRX 901/2017, 902/2017, 903/2017, 237/2018 e 338/2018, essa informação deverá ser mencionada no momento da submissão e indicado o nome do projeto cadastrado no Sigproj.
- 2.8 Nas categorias Dança, Artes Cênicas e Música, deverão ser elencados todos os



participantes da apresentação e indicado o coordenador da atividade.

- 2.8.1 A indicação do coordenador deverá ser feita no resumo da proposta.
- 2.9 Nas categorias Artes Visuais e Vídeo, os trabalhos poderão conter até 02 (dois) coautores e, para fins da solicitação de auxílio, deverá ser indicado apenas um estudante como apresentador, o qual poderá solicitar o auxílio.
 - 2.9.1 A indicação do apresentador ocorrerá no momento da submissão do trabalho, devendo ele ser o primeiro indicado na lista de autores.
- 2.10 Para a submissão dos trabalhos em qualquer modalidade, será necessário, no momento da inscrição:
 - 2.10.1 Indicar link na internet (YouTube, Vimeo, SpeakerDeck, SlideShare, Instagram ou Flickr) para acesso ao conteúdo de divulgação do trabalho proposto, contendo fotos (Artes Visuais) ou vídeos (Vídeo, Dança, Artes Cênicas e Apresentação Musical);
 - 2.10.2 Indicar o tempo de duração dos trabalhos, exceto para Artes Visuais;
 - 2.10.3 Apresentar resumo da proposta, contendo: detalhes da apresentação (sinopse, estilo musical etc.), participantes / elenco e suas respectivas funções, coordenador da ação e outras informações pertinentes.

3. Da classificação

- 3.1 Os trabalhos relacionados aos projetos fomentados pelos Editais PRX 901/2017, 902/2017, 903/2017, 237/2018 e 338/2018 têm apresentação obrigatória e, por isso, terão prioridade na programação.
 - 3.1.1Caso mais de um trabalho seja submetido para o mesmo projeto, somente o melhor classificado terá prioridade na programação. Outros trabalhos do mesmo projeto serão classificados entre as demais submissões.
- 3.2 Os trabalhos facultativos serão classificados pela Comissão Avaliadora, por meio da análise do material exigido para cada modalidade.

4. Das Artes Visuais



4.1 Serão admitidos como trabalhos de Artes Visuais:

	Cor: Preto e branco ou colorida;
Desenho, Gravura ou	Formato mínimo: 30 cm X 40 cm;
Pintura	Formato máximo: 100 cm x 150 cm;
	Colocados sobre suporte rígido, sem margens
	Série com no mínimo 5 (cinco) fotografias
	Cor: Preto e branco ou colorida;
Fotografia	Formato: 30 cm X 40 cm (cada fotografia);
	Reveladas em papel próprio (offset, mate ou glossy)
	com gramatura a partir de 180 g/m².
	Dimensões mínimas: altura, largura e profundidade
	em torno de 1 cm;
Linguagens	Dimensões máximas: para escultura, relevo,
tridimensionais: escultura,	cerâmica, máscara, objeto, ready-made e
relevo, cerâmica, móbile,	assemblage: altura, largura e profundidade em torno
máscara, objeto, ready-	de 50 cm;
made, assemblage e	Para móbile: altura em torno de 1,5 m; largura e
instalação	profundidade em torno de 50 cm;
	Para instalação: altura em torno de 2,0 m; largura e
	profundidade em torno de 1,5 m.
<u> </u>	1 1

- 4.2 Serão selecionados até 30 (trinta) trabalhos na modalidade artes visuais.
- 4.3 Os trabalhos de desenho, gravura, pintura e linguagens tridimensionais poderão expor 05 (cinco) unidades, podendo a Comissão Organizadora redimensionar a quantidade, considerando o número de inscritos.
- 4.4 Os trabalhos de fotografia deverão expor no mínimo as 05 (cinco) unidades da série, podendo a Comissão Organizadora redimensionar a quantidade, considerando o número de inscritos.
- 4.5 Os trabalhos devem acompanhar legenda, na qual deverá constar nome do autor, título da obra, câmpus, ano, técnica empregada e dimensões do trabalho no seguinte formato:

NOME DO AUTOR	
Título da obra:	
Câmpus	_ ano
Técnica empregada	
Dimensões do trabalho	



- 4.6 Para os trabalhos de Artes Visuais serão disponibilizados pela organização do evento painéis específicos para fixação das obras, que deverão ser entregues à organização local, para fixação, no dia 28/11/2018, das 9h às 11h.
- 4.7 A Comissão Organizadora comunicará os apresentadores sobre o local para entrega dos trabalhos.

5. **Dos Vídeos**

5.1 Os vídeos deverão ser apresentados em formato digital, estar em língua portuguesa (do Brasil) ou legendados em português (do Brasil) e atender às seguintes especificações:

Formatos	WMV, MP4 ou AVI
Resolução Mínima	720p (HD)
Resolução Máxima	1080p (Full HD)
Tempo máximo de duração (incluindo abertura e créditos)	5 minutos

- 5.2 Os trabalhos de Vídeo deverão ser entregues à organização local em um pendrive, nos seguintes formatos: WMV, MP4 e AVI.
- 5.3 A duração dos Vídeos não poderá ultrapassar 5 minutos, incluindo abertura e créditos.
- 5.4 Os vídeos serão apresentados no telão do auditório, nos intervalos das demais apresentações, durante toda a programação do evento.

6. Das apresentações de dança

- 6.1 As performances nas modalidades Dança terão o tempo máximo de 30 minutos, incluindo montagem, apresentação e desmontagem.
- 6.2 Os participantes deverão cumprir rigorosamente o tempo estipulado para



apresentações conforme o item 6.1.

- 6.3 A equipe organizadora do evento controlará o tempo conforme o horário programado e solicitará o encerramento da apresentação quando do término do tempo estipulado, não sendo possível sua extensão.
- 6.4 O tempo pleiteado para a apresentação deverá ser indicado no momento da submissão.
- 6.5 Para as apresentações de dança será oferecido:
 - 6.5.1 Palco com as seguintes dimensões: 13,5 m de largura e 5 m de profundidade, com acesso à coxia.
 - 6.5.2 Coxia: uma coxia lateral, com acesso exclusivo ao auditório, com sanitário acessível.
 - 6.5.3 Iluminação: 01 mesa digital (01 Mesa Avolite para controle de iluminação com adaptador DMX > USB profissional) para controlar pelo menos 08 movings (Movinghead 575 watts), 36 refletores com 200 cenas (Par LED de 3watts cada RGBW), 02 mini brute de 6 lâmpadas, 02 Refletores tipo Elipsoidal 25/50 com íris, 01 intercom 04 vias, main power iluminação contendo: distribuidora de ac através de chave reversora 220/380 volts de 250ª, 02 máquinas de fumaça de no mínimo 1500 watts, 24 canais de dimmer digital.
 - 6.5.4 Sonorização: P.A. com 08 caixas de line array, 08 caixas subgrave, 04 amplificadores digitais para as line array, 02 amplificadores digital para as frequências de sub, 04 retornos para palco, 01 mesa de som digital de 48 canais com função phantom power, som periférico P.A. com 01 processador digital, 02 equalizadores de 31 bandas de equalização, side para palco, 08 Direct box, 02 Cubo de guitarra Marshall valvulado, 02 Cubo de baixo GK, 12 pedestais para microfone, 01 multicabo de 24 vias, 01 cd player, 01 dvd, 01 decibelimetro, 10 microfones vocal com fio, 05 microfones vocal sem fio, Set de microfonação para bateria, 04 microfones para coral com captação de ambiência, cabos de microfones.
 - 6.5.5 Projeção: estará disponível equipamento para projeção na lateral do palco, devendo o conteúdo ser entregue à equipe técnica local, com antecedência de 30 minutos, em um dos seguintes formatos: vídeo: MP4, WMV ou AVI; apresentações: PPT



ou PPTX.

- 6.6 Cenário, figurino e maquiagem são de responsabilidade do grupo, bem como o transporte até o local da apresentação e sua retirada.
- 6.7 A trilha sonora deverá ser entregue à equipe técnica local, em pendrive, com antecedência de 30 minutos, em um dos formatos: MP3 ou WMA.
- 6.8 A programação do V CONEMAC dispõe de 16 horas destinadas às apresentações de Dança, Artes Cênicas e Músicas. Os trabalhos serão ordenados conforme classificação e disponibilidade na programação.
- 6.9 Os horários das apresentações serão estabelecidos pela Comissão Organizadora do V CONEMAC do IFSP.
- 6.10 Os participantes na modalidade Dança devem estar no local das apresentações com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.
- 6.11 Ao final da apresentação todos os participantes deverão assinar lista de presença para a retirada de certificado.
- 6.12 O participante que não assinar a lista não receberá a certificação.

7. Das apresentações de artes cênicas

- 7.1 As performances na modalidade **Artes Cênicas** terão o tempo máximo 45 minutos, incluindo montagem, apresentação e desmontagem.
- 7.2 O tempo pleiteado para a apresentação deverá ser indicado no momento da submissão.
- 7.3 Para as apresentações de artes cênicas a organização do evento disponibilizará a seguinte estrutura:
 - 7.3.1 Palco com as seguintes dimensões: 13,5 m de largura e 5 m de profundidade, com acesso à coxia.
 - 7.3.2 Coxia: uma coxia lateral, com acesso exclusivo ao auditório, com sanitário acessível.
 - 7.3.3 Iluminação: 01 mesa digital (01 Mesa Avolite para controle de iluminação com adaptador DMX > USB profissional) para controlar pelo menos 08 movings (Moving-



head 575 watts), 36 refletores com 200 cenas (Par LED de 3watts cada RGBW), 02 mini brute de 6 lâmpadas, 02 Refletores tipo Elipsoidal 25/50 com íris, 01 intercom 04 vias, main power iluminação contendo: distribuidora de ac através de chave reversora 220/380 volts de 250^a, 02 máquinas de fumaça de no mínimo 1500 watts, 24 canais de dimmer digital.

- 7.3.4 Sonorização: P.A.com 08 caixas de line array, 08 caixas subgrave, 04 amplificadores digitais para as line array, 02 amplificadores digital para as frequências de sub, 04 retornos para palco, 01 mesa de som digital de 48 canais com função phantom power, som periférico P.A. com 01 processador digital, 02 equalizadores de 31 bandas de equalização, side para palco, 08 Direct box, 02 Cubo de guitarra Marshall valvulado, 02 Cubo de baixo GK, 12 pedestais para microfone, 01 multicabo de 24 vias, 01 cd player, 01 dvd, 01 decibelimetro, 10 microfones vocal com fio, 05 microfones vocal sem fio, Set de microfonação para bateria, 04 microfones para coral com captação de ambiência, cabos de microfones.
- 7.3.5 Bateria: prato de condução, prato de ataque, tom-tom agudo, tom-tom grave, surdo, bumbo, chimbau e caixa, inclusive banco ajustável.
- 7.3.6 Projeção: estará disponível equipamento para projeção na lateral do palco, devendo o conteúdo ser entregue à equipe técnica local, com antecedência de 30 minutos, em um dos seguintes formatos: vídeo: MP4, WMV ou AVI; apresentações: PPT ou PPTX.
- 7.4 As músicas serão apresentadas ao vivo e poderão ser autorais ou não.
- 7.5 Cenário, figurino e maquiagem são de responsabilidade do grupo, bem como o transporte até o local da apresentação e sua retirada.
- 7.6 A trilha sonora deverá ser entregue à equipe técnica local, em pendrive, com antecedência de 30 minutos, em um dos formatos: MP3 ou WMA.
- 7.7 As peças teatrais poderão ser produções originais ou não.
- 7.8 A programação do V CONEMAC dispõe de 16 horas destinadas às apresentações de Dança, Artes Cênicas e Músicas. Os trabalhos serão ordenados conforme classificação e disponibilidade na programação.



- 7.9 Os horários das apresentações serão estabelecidos pela Comissão Organizadora do V CONEMAC do IFSP em conemac.ifsp.edu.br
- 7.10 Os participantes nas modalidades Dança, Música, Artes Cênicas e Vídeo deverão estar no local das apresentações com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.
- 7.11 Os participantes deverão cumprir rigorosamente o tempo estipulado para apresentações. A equipe organizadora do evento controlará o tempo conforme o horário programado e solicitará o encerramento da apresentação quando do término do tempo estipulado, não sendo possível a extensão deste tempo.
- 7.12 Ao final da apresentação todos os participantes deverão assinar lista de presença para a retirada de certificado. O participante que não assinar a lista não receberá a certificação.

8. Das música

- 8.1 As performances nas modalidades **Música** terão o tempo máximo 45 minutos, incluindo montagem, apresentação e desmontagem.
- 8.2 O tempo pleiteado para a apresentação deverá ser indicado no momento da submissão.
- 8.3 Para as apresentações de música a organização do evento disponibilizará a seguinte estrutura:
 - 8.3.1 Palco, com as seguintes dimensões: 13,5 m de largura e 5 m de profundidade, com acesso à coxia.
 - 8.3.2 Coxia: uma coxia lateral, com acesso exclusivo ao auditório, com sanitário acessível.
 - 8.3.3 Iluminação: 01 mesa digital (01 Mesa Avolite para controle de iluminação com adaptador DMX > USB profissional) para controlar pelo menos 08 movings (Movinghead 575 watts), 36 refletores com 200 cenas (Par LED de 3watts cada RGBW), 02 mini brute de 6 lâmpadas, 02 Refletores tipo Elipsoidal 25/50 com íris, 01 intercom 04 vias, main power iluminação contendo: distribuidora de ac através de chave reversora 220/380 volts de 250ª, 02 máquinas de fumaça de no mínimo 1500 watts, 24 canais de dimmer digital.
 - 8.3.4 Sonorização: P.A.com 08 caixas de line array, 08 caixas subgrave, 04



amplificadores digitais para as line array, 02 amplificadores digital para as frequências de sub, 04 retornos para palco, 01 mesa de som digital de 48 canais com função phantom power, som periférico P.A. com 01 processador digital, 02 equalizadores de 31 bandas de equalização, side para palco, 08 Direct box, 02 Cubo de guitarra Marshall valvulado, 02 Cubo de baixo GK, 12 pedestais para microfone, 01 multicabo de 24 vias, 01 cd player, 01 dvd, 01 decibelimetro, 10 microfones vocal com fio, 05 microfones vocal sem fio, Set de microfonação para bateria, 04 microfones para coral com captação de ambiência, cabos de microfones.

- 8.3.5 Bateria: prato de condução, prato de ataque, tom-tom agudo, tom-tom grave, surdo, bumbo, chimbau e caixa, inclusive banco ajustável.
- 8.3.6 Projeção: estará disponível equipamento para projeção na lateral do palco, devendo o conteúdo ser entregue à equipe técnica local, com antecedência de 30 minutos, em um dos seguintes formatos: vídeo: MP4, WMV ou AVI; apresentações: PPT ou PPTX.
- 8.4 As músicas serão apresentadas ao vivo e poderão ser autorais ou não.
- 8.5 Cenário, figurino e maquiagem são de responsabilidade do grupo, bem como o transporte até o local da apresentação e sua retirada.
- 8.6 A programação do V CONEMAC dispõe de 16 horas destinadas às apresentações de Dança, Artes Cênicas e Músicas. Os trabalhos serão ordenados conforme classificação e disponibilidade na programação.
- 8.7 Os horários das apresentações serão estabelecidos pela Comissão Organizadora do V CONEMAC do IFSP.
- 8.8 Os participantes na modalidade Música deverão estar no local das apresentações com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.
- 8.9 Os participantes deverão cumprir rigorosamente o tempo estipulado para apresentações. A equipe organizadora do evento controlará o tempo conforme o horário programado e solicitará o encerramento da apresentação quando do término do tempo estipulado, não sendo possível a extensão deste tempo.
- 8.10 Ao final da apresentação todos os participantes deverão assinar lista de presença para



a retirada de certificado. O participante que não assinar a lista não receberá a certificação.